

Filial 4 - Rua Campos Vergueiro, nº 157, Bairro Vila Anastácio, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 05095-020, NIRE: 35904837156, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0004-05 e inscrição estadual sob o nº 143896113112, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 5 - Rua José João das Neves, nº 100 – A, Bairro Jardim Progresso, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais – CEP 38200-000, NIRE: 3190250781-3, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0005-88 e inscrição estadual sob o nº 002228200109, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 6 - Avenida Isaac Póvoas, nº 771 A, Bairro Centro Norte, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso – CEP 78005-340, NIRE: 5190046379-3, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0006-69 e inscrição estadual sob o nº 137314655, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 9 - Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, nº 350, Bairro Vila Campesina, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo – CEP 06023-000, NIRE: 35905753720, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0009-01 e inscrição estadual sob o nº 120073900110, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 10 - Rua Francisco do Pilar, nº 01, sala 01, Bairro Jardim Santo Elias, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05136-070, NIRE: 35905753738, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0010-45 e inscrição estadual sob o nº 123637292113, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 12 - Avenida Sabiá, nº 775, sala 01, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04515-001, NIRE: 35905753754, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0012-07 e inscrição estadual sob o nº 123637326111, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 13 - Avenida Dos Estudantes, nº 1857, Bairro Vila Aeroporto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP 15025-310, NIRE: 35905753762, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0013-98 e inscrição estadual sob o nº 124008484111, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 14 - Rua Gilberto Lopes da Silva, nº 2145, Bairro Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP 15085-390, NIRE: 35905753771, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0014-79 e inscrição estadual sob o nº 124008493112, com o objeto social igual ao da matriz;

Filial 15 - Rua Nova Cidade, nº 128, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04547. NIRE: 35905883640, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0015-50 e inscrição estadual sob o nº 126317563118, com o objeto social igual ao da matriz;





Filial 16 - Avenida Doutor Bernadino de Campos, nº 98, Vila Belmiro, na cidade de Santos, Estado de São Paulo – CEP 11075-535, NIRE: 35905885871, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0016-30 e inscrição estadual sob o nº 633866049112, com o objetivo social igual ao da matriz;

Filial 17 - Rua Barão de Campinas, nº 690, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01201-000, NIRE: 3592001742-7, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0017-11 e inscrição estadual sob o nº 128166517111, com o objetivo social igual ao da matriz;

Filial 18 - Avenida Nove de Julho, nº 5599, Loja 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01407-200, NIRE: 3592003901-3, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0018-00, e inscrição estadual sob o nº 128.400.671.115, com o objetivo social igual ao da matriz.

Filial 19 - Avenida Suplicy, nº 443, Bairro Jardim Santa Mena, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo – CEP 01201-000, NIRE: 3592003902-1, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.807/0019-83, e inscrição estadual sob o nº 127.068.799.111, com o objetivo social igual ao da matriz.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) utilizando-se dos créditos de “reservas de incentivos fiscais”, dividido em 4.000.000 quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
SIDNEY TUNDA JUNIOR	1.000.000	1.000.000,00
LUIZ BARBOZA SANTOS CARDOZO	1.000.000	1.000.000,00
SIDNEY TUNDA	1.000.000	1.000.000,00
ANA CAROLINA TRIDA TUNDA SOARES	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas



todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios, os Sres. **SIDNEY TUNDA JÚNIOR, LUIZ BARBOZA SANTOS CARDOZO, SIDNEY TUNDA e ANA CAROLINA TRIDA TUNDA SOARES**, que assinarão em conjunto ou separadamente, em todos os documentos que envolvam a sociedade, inclusive em termos, depósitos, cheques, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV DA RETIRADA, IMPEDIMENTOS OU FALECIMENTOS DE QUALQUER SÓCIO.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Handwritten signature



impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o FORO DE EXTREMA – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assina digitalmente o presente ato **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** por seus administradores os Sres. **Sidney Tunda Júnior, Luiz Barboza Santos Cardozo, Sidney Tunda e Ana Carolina Trida Tunda Soares**, todos representados neste ato por seu procurador, **Gilberto Donizetti Bezerra da Silva**.

Extrema/MG, 15 de Maio de 2020.

PP/ Gilberto Donizetti Bezerra da Silva que firma o presente instrumento de forma digital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/310.429-3	MGN2023745315	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.343.898-03	GILBERTO DONIZETTI BEZERRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Gilberto



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, de NIRE 3120995407-3 e protocolado sob o número 20/310.429-3 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855188, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

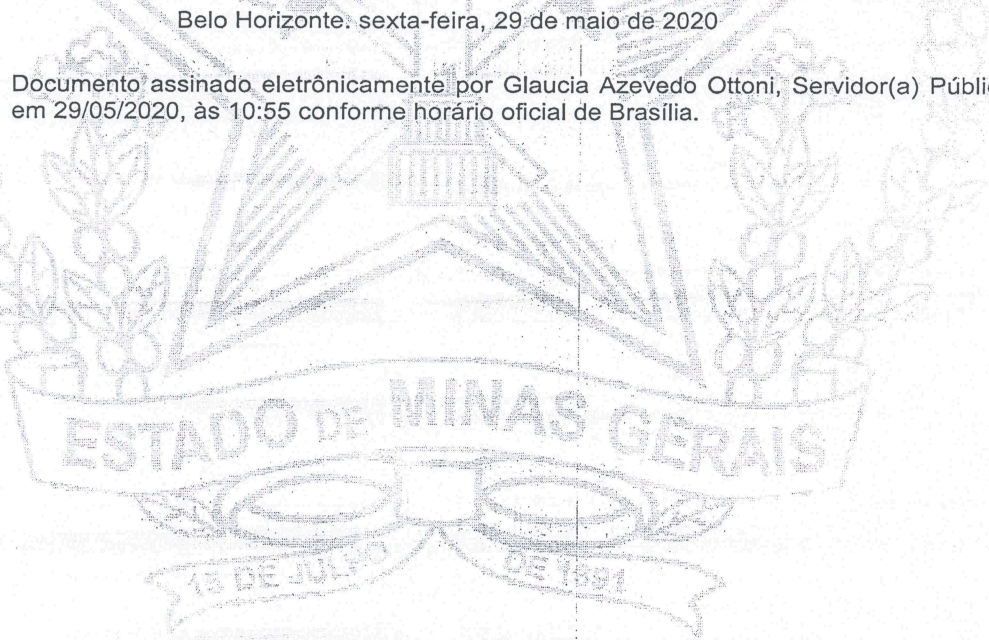
Assinante(s)	
CPF	Nome
042.343.898-03	GILBERTO DONIZETTI BEZERRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.343.898-03	GILBERTO DONIZETTI BEZERRA DA SILVA

Belo Horizonte: sexta-feira, 29 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/310.429-3.

Gilberto





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020

Amato



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855188 em 29/05/2020 da Empresa UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, Nire 31209954073 e protocolo 203104293 - 28/05/2020. Autenticação: 297E39B543239DB012A7E11C8277DAB34E4DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.429-3 e o código de segurança gY77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

09/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO-DE INSCRIÇÃO 18.928:807/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ESTM JOSE GERALDO APARECIDO/FISGAO	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO PAVMT001
--	----------------	-------------------------

CEP 37.640-000	BAIRRO/DISTRITO DOS PIRES	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@POLOAR.COM.BR	TELEFONE (11) 3648-8634
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/11/2020 às 09:24:33 (data e hora de Brasília).

Umberto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.928.807/0005-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE JOAO DAS NEVES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO LETRA A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 38.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PROGRESSO	MUNICÍPIO FRUTAL	UF MG
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GEORGIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (35) 3435-1100
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **15:31:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ambrósio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UN




ASSINATURA DO TITULAR

B685-068782

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.656.247-X DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUN/2013

NOME LUIZ BARBOZA SANTOS CARDOZO

FILIAÇÃO RAIMUNDO SANTOS CARDOZO

E VERA LUCIA BARBOZA

NATURALIDADE ELISIO MEDRADO -BA DATA DE NASCIMENTO 02/FEV/1973

DOC ORIGEM CATANDUVA-SP
CATANDUVA
CC:LV.B67 /FLS.5 /N.019197
CPF 135253468/16

214 Delegado Divisório
ROBERTO ASSIS DA SILVA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

319 OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIAO DE NOTAS
SUBDISTRITO PIRITUBA
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia, verso e anverso, extraída no cartório, confere com o original. Dou fé.

S.Paulo 28 MAIO 2019

Av. Mutinga, 201 - Pirituba - CEP 05154-000
São Paulo - SP Tel: 3904-6035 p
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

EM BRANCO

Handwritten signature

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.928.807/0001-54
Razão Social: UNIAR COM DE ELETRO ELETRONICOS SERV LTD
Endereço: ROD FERNAO DIAS KM 947 SN GALPAO A2 / PIRES / EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601495975666147

Informação obtida em 24/02/2021 15:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **18.928.807/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:02 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **37AA.ED08.4915.7B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002228280.00-28

CNPJ/CPF: 18.928.807/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ GERALDO APARECIDO/FISGÃO

NÚMERO: 2539

COMPLEMENTO: PM 001,

BAIRRO: dos pires

CEP: 37640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000445383509



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2021/0000688

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 18.928.807/0001-54
JOSE GERALDO APARECIDO - FISGAO, Nº 2539 PAVIMENTO 01, DOS PIRES,
EXTREMA - MG, CEP

Inscrições: 0013215

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/01 (Código Tributário Municipal).

Chave de validação da certidão: 202102020000688

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.928.807/0001-54

Certidão n°: 7114208/2021

Expedição: 24/02/2021, às 15:24:48

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.928.807/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

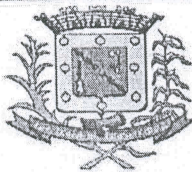
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITAS

Praça Doutor França, n° 100 - Centro - Frutal - MG
Tel. (0xx34) 3423 - 2800



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ N°: 465 / 2021

EMISSION: 26/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Inscrição Econômica: 115826

Inscrição Imobiliária:

Área utilizada: 4732.18 m²

Razão social: UNIAR COMERCIO ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia: UNIAR COMERCIO ELETRO ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.928.807/0005-88

Data de Inscrição Municipal: 11/09/2018

Endereço fiscal: RUA JOSE JOAO DAS NEVES, 100 A - PROGRESSO (BAIRRO) - FRUTAL - MG - CEP 38.200-000

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, fica concedida ao contribuinte acima qualificado a licença para estabelecer-se no endereço citado.


Atividade Principal: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

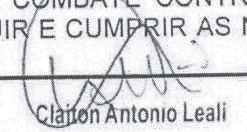
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

HORÁRIO NORMAL: DE 2ª A 6ª DAS 07:00 AS 18:00 HRS E SÁBADO DAS 07:00 AS 12:00 HRS.

Observações / ressalvas ou restrições: ENQUANTO PERSISTIR O COMBATE CONTRA A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO, ESSE ESTABELECIMENTO DEVERÁ SEGUIR E CUMPRIR AS NORMAS E REGRAS RESPEITANDO OS DECRETOS E LEIS MUNICIPAIS.


Osafno C. da Silveira Filho
Sec. Municipal de Finanças


Cláton Antonio Leali
Diretor de Receitas Municipal

Umberto